



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 130/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 9.2019.0700.001588-3,

DESIGNA os servidores **ANA LÚCIA LARA BARCELOS**, Id. Func. 3388379, como titular, e **THIAGO JOSÉ GRITZENCO DE GIOVANNI**, Id. Func. 3776859, como suplente, como Fiscais do CONTRATO Nº 007/2019 – Pregão Eletrônico nº 16/SEAORÇ - TJM/RS/2019, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul e a Empresa NJC SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA, cujo objeto é contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços terceirizados, de natureza continuada, para a Sede do Tribunal de Justiça Militar e a 4ª Auditoria Militar de Passo Fundo, com vigência desta portaria por prazo indeterminado ou até o término do presente contrato, devendo, a partir da data de publicação desta, e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato e determinar as correções e as adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 11 de outubro de 2019.

Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Desembargador Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Margarete Simon
Diretora-Geral em Exercício

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.608 de 14 de outubro de 2019, como se confere clicando [aqui](#)